

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE**

PORTARIA Nº 133/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constantes no final da lista, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMÉRICO COSTA PIMENTA DE ALMEIDA	62	92º
PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY	62	94º
STERFANY MAYKELY MARTINS FEITOSA	59,5	131º
TÁCIO GALVÃO LOPES	59	135º
LORENA FERREIRA PRADO	58,5	142º
FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA	58	144º
PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES	58	145º
AÇUCENA DE ALMEIDA CHAMUSCA	58	150º
RODOLFO LOPES CAETANO	58	154º
ADRIELLE VENAS TAVARES SANTANA	57,25	159º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 134/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ANNA CAROLINA ARAUJO BOAVENTURA, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 135/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga FERNANDA OLIVEIRA DOMINGOS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Casa Nova, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 31 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 136/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, no período compreendido entre 26 de fevereiro e 02 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 137/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, nos dias 19, 20, 23 e 27 de fevereiro e 2, 3, 16, 20, 23, 27, 30 e 31 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 138/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Jacobina, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
REBEKA CAPISTRANO DE SANTANA LIMA	43	4º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 139/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciários e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação do Juiz Leigo a seguir relacionado, permanecendo inalterada sua atual lotação.

JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
MARCO ANTONIO DA GUARDA BARBOSA RIBEIRO	01/02/2026	SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 140/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000119/2026-97,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga ISABELA SANTOS PIRES, em relação à Seleção de 2023, da 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 03 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 141/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000114/2026-64,

RESOLVE